

30 JUN 1987

Semifinal difícil ANC P2

Rio de Janeiro

A Comissão de Sistematização começou mal, não começando. Na ausência do relator, Bernardo Cabral, os deputados e senadores que compareceram à convocação de Afonso Arinos perderam tempo mas a coisa não é tão grave assim: se um texto completo pode mesmo ser elaborado até meados do mês —antes, portanto, da Convenção do PMDB— haverá largo tempo para debate mais produtivo que o até agora ocorrido. A metodologia adotada, conforme se previa, produziu um texto dispersivo e contraditório, quase impossível de acompanhar pela maioria dos brasileiros, sem fôlego e treino para atravessar os mais de quinhentos artigos em que ele se alonga. Mesmo a grande imprensa, à exceção de um único jornal, não se animou a publicar o cartapácio que, dentro de mais alguns dias, quando sair o texto da última comissão, —a sistematizadora—, perderá interesse, salvo para os estudiosos.

O cronograma marca o dia 20 de setembro para o encerramento da segunda fase dos trabalhos, quando o relatório por ela aprovado será enviado ao plenário, abrindo-se o período final de decisões. Até lá, realmente, estaremos em graus preliminares e o rumo efetivo dos acontecimentos irá depender do desenvolvimento da crise atual. Se o plano Sarney-Bresser continuar a fazer água e o descontentamento popular crescer, a Constituinte tenderá a decidir

pelo encurtamento do mandato presidencial (conforme os compromissos assumidos por Tancredo, Sarney e o PMDB durante a campanha pró-diretas) e por uma fórmula semiparlamentarista que, ao contrário da que está em curso, não seja mero disfarce de um presidencialismo nada mitigado. Como já demonstramos, o chefe de Estado, pelo projeto atual, permanece a figura principal do governo, sendo o primeiro-ministro apenas um auxiliar de sua administração, mais destinado a funções de pára-raios que de governante.

O produto final não sairá bom, em nenhuma hipótese; todavia talvez seja possível fazê-lo menos ruim, eliminando os dispositivos autoritários contidos na Carta de 1969 e incluídos nos projetos das comissões, e assegurando algumas conquistas reais. A participação popular será útil para isso, desde que se concentre em pontos essenciais, em lugar de tornar-se novo exemplo de pletoras reivindicativas, que podem ser justas mas devem ser matéria da legislação ordinária ou especial. É difícil, porém, que as pessoas comuns e as entidades que buscam mobilizá-las revelem a objetividade operacional que tem faltado aos próprios constituintes.

Newton Rodrigues

FOLHA DE SAO PAULO